

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Diretoria de Logística**

Processo Administrativo nº : 0000819-35.2020.8.01.0000

Local : Rio Branco Unidade : DILOG

AUTORIZAÇÃO

- 1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos (tapetes, vasos e outros).
- 2. Da análise dos autos, verifico que o Pregão Eletrônico nº 61/2023 (ID n. 1516499) restou fracassado na aceitação da proposta para o GRUPO 3 (Vasos).
- 3. Considerando que a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa a fim de exaurimos a possibilidade de concorrência, com escopo de obtermos o melhor resultado para esta Administração Pública.
- 4. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (ID n. 1556146), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a aquisição dos materiais supraditos, ante a sua relevância para atividade administrativa e jurisdicionais deste Poder Judiciário.
- 5. Devolvam-se os autos à DILOG para as providências cabíveis, devendo promover a atualização do mapa de preços, haja vista a dinâmica de aumento de valores dos serviços que se pretende adquirir.
 - 6. Cumpra-se.

Data e assinaturas eletrônicas.

Rio Branco-AC, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 25/08/2023, às 08:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1556165 e o código CRC 1CD37AE0.